

PORTARIA Nº 19.201 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 845/70, artigo 80; Lei nº 1758/90 – artigo 11 e Lei nº 2953/00 – artigo 2º.

Considerando a solicitação protocolada nesta prefeitura sob nº 771, datada de 01 de fevereiro de 2017, formulada por Gislaine Aparecida Bena Barbosa.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Gislaine Aparecida Bena Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.364.317-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão L-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

